





(Continuação)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013**

(Em milhares de reais)

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo BNP Paribas estão demonstradas, conforme quadro abaixo:

Descrição	30.06.2014		30.06.2013	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)
Disponibilidade em moeda estrangeira	4.396	-	2.488	-
BNP Paribas S.A. Paris	(2.752)	-	(1.081)	-
BNP Paribas S.A. Londres, Montreal, Hong Kong e Tokyo	-	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.644	-	(1.407)	-
Cetelem Brasil S.A. C.F.I.	4.155.096	295.283	3.527.610	189.966
Banco BGN S.A.	(714.410)	(118.982)	(1.185.949)	(77.755)
Arrendamento mercantil	(3.440.686)	(176.301)	(2.341.661)	(112.211)
Arval Brasil Ltda.	212.757	14.672	375.485	24.647
Serviços Prestados a Receber	(212.757)	(14.672)	(375.485)	(24.647)
Arval Brasil Ltda.	3.007	979	3.544	1.014
Devedores diversos - exterior	(3.007)	(979)	(3.544)	(1.014)
BNP Paribas S.A. - Nova York	4.453	(6.856)	6.152	2.475
BNP Paribas S.A. - Colombia	(1.060)	(270)	(3.779)	(1.626)
BNP Paribas S.A. - Singapura	(3.171)	(971)	(1.650)	(550)
BNP Paribas S.A. Paris	(222)	(145)	(723)	(282)
Depósitos à vista	-	8.242	-	(17)
Arval Brasil Ltda.	(2.008)	-	(3.122)	-
Cetelem Brasil S.A. C.F.I.	120	-	146	-
Cetelem América Ltda	-	-	11	-
Cetelem Serviços Ltda.	-	-	10	-
Cetelem Latin America Holding	-	-	4	-
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	44	-	15	-
Petits Champs Participações e Serviços	-	-	20	-
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.	3	-	-	-
Depósitos a Prazo	(28.720)	(1.892)	(62.664)	(2.721)
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.	88	4	-	-
Arval Brasil Ltda.	28.632	1.888	47.000	1.978
Petits Champs Participações e Serviços	-	-	15.664	743
Depósitos Interfinanceiros	-	(1.437)	(60.012)	(4.399)
Banco BGN S.A.	-	1.033	60.012	4.399
Cetelem Brasil S.A. C.F.I.	-	404	-	-
Obrigações por operações compromissadas	(24.559)	(897)	(26.314)	(722)
Banco BGN S.A.	24.559	897	26.314	722
Obrigações por empréstimos e repasses	(1.832.635)	79.769	(818.534)	(169.659)
BNP Paribas S.A. Paris, Nova York e Suisse	1.832.635	(79.769)	818.534	169.659
Outras obrigações - Valores a pagar sociedade ligadas	(1.298)	-	-	-
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	1.298	-	-	-
Outras obrigações - Dívida subordinada	(282.586)	7.350	(284.269)	(29.056)
BNP Paribas S.A. Paris	282.586	(7.350)	284.269	29.056
Outras obrigações - Dívida subordinada pendente de autorização	(385.727)	395	-	-
BNP Paribas S.A. Bélgica	385.727	(395)	-	-

**15.5. Lei 12.973 (anterior Medida Provisória nº 627)**

Em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973, conversão da Medida Provisória nº 627, que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida Lei nº 12.973/14 dispõe, entre outros assuntos, sobre a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior.

Até o momento, o Banco BNP não optou pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 e estimamos que a referida Lei nº 12.973/14 não acarrete efeitos contábeis relevantes nas demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A.

**16. RISCO OPERACIONAL**

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. mantém continuamente o seu processo de análise e monitoramento dos controles internos, incluindo o risco operacional. Com relação ao cálculo da parcela de capital alocada para cobertura dos riscos operacionais, o Banco manteve a metodologia de abordagem básica (BIA), de acordo com as normas do Banco Central do Brasil. O aprimoramento constante das práticas de Governança Corporativa e o investimento contínuo na evolução dos processos e dos controles são objetivos permanentes da Administração. O relatório completo sobre a gestão do risco operacional no Banco BNP Paribas Brasil S.A. está disponível no endereço eletrônico ([www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)).

**17. RISCO DE CRÉDITO**

O Banco, em aderência ao disposto pelo Banco Central do Brasil, designou um diretor responsável pelo gerenciamento de risco de crédito. Esse diretor, bem como a área de gestão do risco de crédito atuam de forma independente das áreas de negócios e são responsáveis pela aplicação da política de monitoramento de risco de crédito, pela classificação e controle dos riscos de crédito, em conformidade com as regulamentações, assegurando um nível de risco aceitável da carteira de crédito do Banco.

A área de Risco de Crédito do Banco está inserida na estrutura global de risco de crédito do Grupo BNP Paribas e dispõe de um time de especialistas dedicados exclusivamente ao atendimento desses objetivos.

O relatório completo sobre a gestão do risco de crédito no Banco está disponível no endereço eletrônico ([www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)).

**18. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO**

O Banco emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado. O Banco identifica, supervisiona e controla de forma eficaz cada fator de risco no intuito de permitir que oscilações bruscas dos parâmetros de mercado possam ser absorvidas sem comprometer os objetivos de médio e longo prazo da instituição no Brasil.

De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, o Banco nomeou um diretor responsável pelo risco de mercado. Esse diretor em conjunto com a área de gerenciamento do risco de mercado, que funciona independentemente das áreas de negócios, são responsáveis pela administração da política de monitoramento de risco de mercado, a aprovação de planos de trabalho/ações que envolvam novas metodologias, a validação dos novos produtos e as decisões sobre a adoção de ferramentas para a gestão dos riscos. A área de Risco de Mercado conta com uma equipe de profissionais dedicados exclusivamente a estas tarefas e inseridos na estrutura global de risco de mercado do Grupo BNP Paribas. O relatório completo sobre a gestão do risco de mercado no Banco está disponível no endereço eletrônico ([www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)).

**19. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

A estrutura de gerenciamento de capital instituída pelo BNPP Brasil é composta por um Comitê de Monitoramento de Capital (CMC) e um Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) cujas políticas e procedimentos buscam sempre observar as melhores práticas de governança corporativa e atuar em conformidade com as determinações estabelecidas pelos Órgãos Regulatórios. A estrutura de gerenciamento de capital abrange os impactos no capital do conglomerado financeiro e possíveis impactos associados às demais empresas consolidadas econômico-financeiro de forma compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos. O relatório completo sobre a gestão de capital do BNPP BR está disponível no endereço eletrônico ([www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)).

**20. RISCO DE LIQUIDEZ**

O Banco BNP Paribas Brasil S.A., em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil, designou um diretor responsável, bem como estabeleceu uma estrutura apropriada para o gerenciamento do risco de liquidez.

Com a aplicação de rígidos padrões locais e globais, além de indicadores de controle e adequado nível de reporte, a gestão de liquidez do Banco visa continuamente cumprir com as determinações regulatórias, honrar seus compromissos com os clientes/mercado, apoiar a estratégia de desenvolvimento do Banco BNP Paribas Brasil S.A., manter o menor custo possível e lidar com eventuais crises de liquidez.

O relatório completo sobre a gestão do risco de liquidez no Banco BNP Paribas Brasil S.A. está disponível no endereço eletrônico ([www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)).

Marcelo Marques Sellan - Contador - CRC 1SP213451/O-8

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES****Aos Srs. Administradores****Banco BNP Paribas Brasil S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Base para opinião com ressalva**

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. registra as operações e elabora as suas informações contábeis com observância das práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão

para superveniência (ou insuficiência) de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 3). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com a disposição da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativos circulante, realizável a longo prazo e rendas/despesas de operações de arrendamento mercantil, mas propiciam a apresentação do resultado e do patrimônio líquido em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

**Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, com exceção do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 25 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP0016/O-5Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2**RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - Primeiro Semestre de 2014****Introdução**

Os membros do Comitê de Auditoria, em atendimento às disposições regulamentares vigentes e de seu Regulamento Interno de 14 de julho de 2004, apresentam Relatório de suas atividades desenvolvidas no primeiro semestre do ano de 2014, no âmbito do Banco BNP Paribas Brasil S/A (BNPP BR).

O Comitê de Auditoria do BNPP BR é um órgão estatutário e foi instituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004. Iniciou os seus trabalhos em 1º de julho de 2004, estando composto atualmente por quatro membros, todos diretores nomeados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Banco Central do Brasil. Também conta com a participação de especialistas, responsáveis pela área de Compliance e Auditoria Interna.

Na forma da regulamentação vigente, cumpre ao Comitê de Auditoria avaliar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade dos sistemas de controles internos da Sociedade e das suas Auditorias Interna e Externa. As suas análises e conclusões são baseadas única e exclusivamente nas informações recebidas dos organismos de controle existentes na Instituição. Não há trabalhos de campo realizados pelos membros desse Comitê, ainda que a maioria dos membros exerça também funções executivas na organização e que isso facilite o entendimento das questões tratadas durante as reuniões do Comitê de Auditoria.

Por não possuir função executiva, cabe ao Comitê de Auditoria, diante das informações que lhe são apresentadas pelas áreas de controles internos da Instituição e pelas demais convocadas, oferecer à Diretoria Executiva as sugestões de melhoria que entende necessárias, ficando a critério exclusivo desta acolhê-las ou não. O Comitê, representado por seu membro coordenador, apresentou à Diretoria Executiva da Instituição o resumo de suas atividades e as principais ocorrências verificadas durante o primeiro semestre de 2014.

Dentro da sistemática regulamentar vigente, o Comitê de Auditoria reuniu-se três vezes durante o primeiro semestre (reuniões 68 a 70). Tais reuniões estão representadas por atas específicas que permanecem à disposição do Banco Central do Brasil. No âmbito das suas atribuições e a partir das informações recebidas, o Comitê de Auditoria não constatou durante o ano de 2014 problemas nos controles internos da Instituição que pudessem afetar significativamente suas demonstrações financeiras ou a continuidade de seus negócios, tampouco a ocorrência de fraudes de qualquer natureza ou valor. Também merece registro o fato de que as atividades do Comitê, a exemplo do que ocorreu desde sua implantação, foram livremente conduzidas por seus membros, sem que qualquer obstáculo tenha sido oferecido pela Direção da Sociedade ou por qualquer de seus prepostos ao livre e independente encaminhamento de suas atividades.

**Ouvidoria**

O nível de reclamações apresentado à Ouvidoria continua muito baixo. A exemplo do que vem ocorrendo ano após ano, a Instituição, através dos órgãos internos, tem demonstrado grande habilidade na solução rápida e eficiente dos problemas apresentados pela clientela, fornecedores e terceiros em geral. Esse baixo nível de reclamações comprova também que as operações da Instituição com os seus clientes são realizadas com elevado padrão de qualidade.

Foram apresentados regularmente aos membros do Comitê relatórios das atividades da Ouvidoria no primeiro semestre de 2014 em que se constatou que nenhuma reclamação chegou a lhe ser apresentada diretamente, evidenciando que os canais habitualmente utilizados pelos clientes para a solução de problemas ordinários estão atuando corretamente. No mesmo período, nenhuma

reclamação de clientes em face da Instituição foi registrada no Sistema de Reclamações do Banco Central do Brasil.

Esse alto nível de excelência no atendimento das questões apresentadas hodiernamente também pode ser comprovada pelo encerramento de mais um semestre sem que qualquer ação fosse movida pelos clientes contra a Sociedade.

**Relatório de Controles Internos**

O Comitê de Auditoria também tomou ciência do Relatório sobre o Sistema de Controles Internos aprovado pelo Diretor responsável nos termos da regulamentação vigente, do qual pôde-se inferir que os sistemas e procedimentos de controle da Instituição foram regularmente avaliados e que não foram constatadas falhas que pudessem influenciar significativamente as demonstrações financeiras da Sociedade. Foi observado ainda que os esforços empregados no atendimento das recomendações feitas por sua Auditoria Interna têm produzido os resultados esperados, permitindo que a Instituição encerrasse o primeiro semestre de 2014 sem nenhuma recomendação considerada de alto risco aberta, segundo os critérios de classificação adotados pela Auditoria Interna da Instituição.

Vale notar que a estrutura de controles internos do Banco BNP Paribas no Brasil é estabelecida dentro de uma *framework* que estabelece uma clara definição de responsabilidades, com todos os procedimentos internos já mapeados e em sua grande maioria devidamente suportados por manuais, uma objetiva segregação de funções, onde quem efetua a transação não a registra, não a controla e nem a liquida, associada a uma separação física e lógica das áreas cujas atividades possam produzir conflitos de interesses, possibilitando um eficiente processo de supervisão.

**Demonstrações Financeiras**

Nas reuniões que realizou, o Comitê de Auditoria recebeu do responsável da área de Contabilidade da Sociedade todas as explicações solicitadas acerca das demonstrações financeiras trimestrais e do semestre, apoiado nas normas e pronunciamentos contábeis brasileiros tendo o Comitê concluído que as demonstrações financeiras apresentavam consistência, qualidade e clareza necessárias. Como habitualmente ocorre, essas demonstrações foram apresentadas em detalhes, notadamente em suas principais mutações, que foram comparadas com as demonstrações anteriores, permitindo concluir pela consistência das demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2014. O nível de provisionamento para contingências judiciais vem se mostrando satisfatório. A Sociedade cautelarmente constituiu provisão adicional às consideradas obrigatórias sobre a carteira de crédito, que apesar disso continua a apresentar excelente performance. Os processos tributários mais relevantes encontram-se amparados por depósitos judiciais, exceção feita aos casos em que a possibilidade de perda foi considerada remota pelos advogados da Sociedade. É treze o número de reclamações trabalhistas em andamento no encerramento do primeiro semestre movidas por ex-empregados contra a Sociedade e cujos valores, mesmo somados, não são significativos. Não há no âmbito do Sistema Financeiro e Mercado de Capitais processos judiciais ou administrativos movidos contra a Sociedade ou qualquer de seus diretores.

**Auditoria Interna**

O Comitê de Auditoria também se reuniu com a Auditoria Interna que reportou-lhe os resultados e as principais conclusões de seus trabalhos executados durante o primeiro semestre de 2014, a exemplo do que ocorreu com o semestre anterior. Questionada especificamente sobre as demonstrações financeiras, a responsável pela Auditoria esclareceu não ter sido identificado nas missões que realizou qualquer problema nos controles da Sociedade que pudesse por em risco a qualidade das

respectivas demonstrações financeiras. Esclareceu também que tem desempenhado suas funções sempre com absoluta independência, não tendo sido imposta qualquer restrição ao seu trabalho pelos demais prepostos da Instituição ou por sua Diretoria Executiva.

Relativamente à efetividade de seus trabalhos vis a vis a regulamentação vigente, a responsável pela Auditoria Interna afirmou que faz parte integrante de seus trabalhos a verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, bem como de suas normas internas, levando o Comitê a concluir, ao final, que a Auditoria Interna tem desempenhado suas funções adequadamente. Todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna são concluídos com base em extensos relatórios encaminhados também aos membros do Comitê. A apresentação feita pela responsável da Auditoria evidenciou a profundidade dos trabalhos desenvolvidos durante o primeiro semestre de 2014 e a procedência das recomendações formuladas, cujo atendimento é regularmente acompanhado pela área de Controles Internos da Instituição e pelo Comitê de Auditoria. O Comitê concluiu, também, que a Auditoria Interna não sofre nenhum tipo de restrição ao exercício das suas atividades.

**Auditoria Externa**

A PricewaterhouseCoopers, através de seus representantes legais, diante do Comitê de Auditoria, apresentou relatório de suas atividades referente às demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2014 evidenciando adequada integração com as diversas áreas da Sociedade e conhecimento acerca de suas respectivas atividades. Confirmou aos membros ter atuado com independência e autonomia na condução de seus trabalhos e que nenhum óbice ao desempenho de suas atividades foi encontrado e que todas as informações solicitadas foram sempre recebidas nos prazos ajustados. No âmbito dos controles internos, a PWC afirmou não terem sido identificadas falhas relevantes ou deficiências significativas que pudessem comprometer a qualidade das demonstrações financeiras da Instituição. Atestou que a circularização de correspondências a advogados e outros profissionais apresentou bom resultado. Esclareceu, ainda, que em seus trabalhos relacionados às demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2014: (i) não tiveram nenhuma divergência de opinião com a Administração; (ii) que não identificaram situações que limitassem o desempenho de suas atividades; (iii) que não tiveram conhecimento de nenhuma questão relativa à auditoria ou contabilidade, formulada pela Administração a outras empresas de auditoria.

Também em relação à efetividade de seus trabalhos, foi observado que a Auditoria Independente também avalia o cumprimento pela Sociedade de dispositivos legais e normativos aplicáveis às suas demonstrações financeiras e que predominou uma perfeita integração entre os auditores independentes e as diversas áreas do Banco, permitindo ao Comitê concluir que a Auditoria Independente desempenhou suas funções de forma independente e satisfatória.

**Conclusão**

Assim, diante das diversas informações recebidas, o Comitê de Auditoria concluiu que as demonstrações financeiras da Sociedade apresentam informações consistentes e apuradas de acordo com práticas contábeis regularmente aceitas no Brasil, pelo que recomenda à Diretoria Executiva a aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade, encerradas em 30 de junho de 2014, que será objeto de publicação na forma da lei.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.  
Comitê de Auditoria

